

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RUBIM-MG. Aos trinta dias do mês de março, realizou-se na sala das reuniões da câmara municipal de Rubim, a primeira reunião extraordinária dos vereadores, sob a presidência do Vereador Bruno Jardim Henrique. A mesma marcada para 17h00min teve o início 17h10min horas com a presença dos seguintes vereadores: Armando Pereira Filho, Carlos Pereira da Silva, Ivone Rodrigues Coelho, Reinaldo Pereira de Oliveira, Romilso Pereira de Sousa, João Valcy Ferreira de Freitas, Vandessi Ferraz Souto e Vilmar Ferreira Damasceno, estando todos os vereadores presentes. O presidente abriu a reunião saudando a todos e pedindo a Deus que iluminasse os trabalhos desta Casa. Abrindo a pauta dos trabalhos, o Presidente lembrou a todos o motivo da reunião, que é para a análise e, se possível, votação do Projeto de Lei de nº 03/2017 que “Revoga a Lei nº 1.122/2016, e dá outras providências”. Em seguida, o Presidente solicitou a leitura do ofício convocatório da reunião extraordinária. Todos os vereadores presentes já tinham conhecimento do projeto supracitado, contudo, devido ao fato de que durante a reunião anterior faltou energia elétrica, o Presidente solicitou nova leitura do Projeto de Lei e da Justificativa. Após a leitura, o Presidente solicitou ao Jurídico da Casa que se pronunciasse sobre o projeto. Falando pela procuradoria da Casa, o Dr. Messias Fortunato esclareceu alguns pontos controversos, e se posicionou favorável a aprovação do projeto. Após a manifestação do Jurídico, o vereador Vandessi solicitou a palavra e informou que gostaria de um tempo maior para analisar o projeto, e esclareceu que falava também em nome dos vereadores João Valcy, Ivone e Vilmar. O vereador João Valcy esclareceu que o Vereador Vandessi não falava por ele e que é favorável a aprovação do projeto. Os vereadores Romilso, Armando, Carlos e Reinaldo se pronunciaram favoráveis a apreciação do projeto. O Vereador Vilmar esclareceu participou de duas reuniões na data de hoje sobre o assunto desse projeto, sendo que, após análise, como na reunião anterior a essa, se decidiu pela votação nesta data, e esclareceu ainda que não é nenhum gesto de bondade, mas é a lei que força e a lei que vai penalizar se ficarem recebendo esse valor. O vereador Armando esclareceu que entende que o vereador tem o direito de receber pelo trabalho, e que se tivesse sido votada corretamente, ele não pediria para diminuir, mas, como entende que foi votado errado, deve ser revisto. A vereadora Ivone endossou o pedido de vista, esclarecendo que tinha dúvidas sobre o projeto e que tomou conhecimento do mesmo no dia da reunião anterior, na hora da reunião. Destacou que, naquela ocasião, esteve na Câmara pela manhã, buscando informações sobre o projeto, mas não havia nenhuma informação. Esclareceu também que é direito do vereador fazer o pedido de vista sempre que tiver alguma dúvida, e que vai exercer esse direito juntamente com o vereador Vandessi. O



Câmara Municipal de Rubim
Estado de Minas Gerais
CEP: 39950-000

←-----→
presidente concedeu vista pelo prazo de 3 dias. Finalizando, o presidente Bruno esclareceu que, apesar de não ter sido aprovada a proposta, e ele só votar em caso de empate, já adiantou que será favorável a aprovação do projeto, e quer que seja feito o desconto no pagamento desse mês. No mesmo sentido se posicionou o vereador João Valcy. Não havendo mais nada a se tratar, o presidente deu a reunião por encerrada agradecendo à presença de todos. Eu, Armando Pereira Filho, 1ª secretário desta casa, lavrei a presente ata, que após lida e discutida, se aprovada, será assinada por mim, pelo presidente e demais vereadores presentes. Sala das reuniões da câmara municipal de Rubim - MG. 30 de março de 2017. (1ª REUNIÃO EXTRAORDINARIA).

Sala das reuniões da câmara municipal de Rubim - MG. 30 de março de 2017. (1ª REUNIÃO EXTRAORDINARIA).